



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 30/11/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 30/11/2015**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações

## **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 109/2005**

### **CONCORRÊNCIA N.º 001/2005 - PMM**

#### **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da CONCORRÊNCIA N.º 001/2005 – PMM, firmado em 12/12/2005, em que se apresenta como CONCESSIONÁRIA a empresa **OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.314.329/0002-21, com sede à Av. Beira Mar, s/n, Pontal do Paraná, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Antonio Jorge Marchesini de Brito, portador do CPF n.º 088.483.789-00, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo da concessão por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de dezembro de 2.015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF.N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONCEDENTE**

**OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA.**

Antonio Jorge Marchesini de Brito

CPF n.º 088.483.789-00

Representante legal

**CONCESSIONARIA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA N.º 001/2005 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ N.º 05.314.329/0002-21, conforme CONCORRÊNCIA N.º 001/2005 – PMM, que prevê a concessão em caráter exclusivo das linhas referentes ao transporte coletivo de passageiros, prorrogando o prazo por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal